



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO AR 1/2025 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 13 de janeiro de 2025**

*Dispõe sobre a criação do Curso Superior de Licenciatura em Computação, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, Campus João Pessoa.*

A Presidente Substituta do **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB)**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 2306/2023, de 5 de dezembro de 2023, **considerando:**

- I. a Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e dá outras providências;
- II. o Estatuto do IFPB, com base no Art. 16, inciso I e no Art. 17, inciso XVI;
- III. o contido no processo nº 23326.010052.2024-01,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar “**ad referendum**” a criação do Curso Superior de Licenciatura em Computação, com carga horária mínima para integralização de 3.225 horas e oferta de 150 vagas anuais em período integral, ofertado na modalidade de Educação a Distância através da Universidade Aberta do Brasil (UAB), pelo Campus João Pessoa do Instituto Federal da Paraíba, situado a Avenida Primeiro de Maio 720, Jaguaribe - João Pessoa/PB.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

*(assinado eletronicamente)*

**SILVANA LUCIENE DO NASCIMENTO CUNHA COSTA**  
Presidente do Conselho Superior Substituta do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRPIPG-RE**, em 13/01/2025 12:17:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 654130  
Verificador: 80f269b006  
Código de Autenticação:

